CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PORTARIA 1351/2009

De 02 de março de 2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR o teor da Portaria 1348/2009, como segue:

Onde se lê: ¨a contar desta data¨,
Leia-se: ¨a contar de 02 de março de 2009¨,

Câmara Municipal de Araraquara, aos 02 (dois) dias do mês de março do ano 2009 (dois mil e nove).//

RONALDO NAPELOSO
Presidente

Registrada à fl. 057 do livro competente nº. 10

REPD